

Alfredinho - PT
 Celso Jatene - PTB
 Cláudio Fonseca - PPS
 Marco Aurélio Cunha - DEM

EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ANO DE DOIS MIL E DEZ. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
 Aos dezenove dias do mês de maio de 2010, às 13:30 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, sob a presidência do nobre vereador Claudinho de Souza, foram iniciados trabalhos da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, contando, ainda, com a presença dos Vereadores que integram a Comissão: Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Alfredinho, Jooji Hato, Russomano e Marco Aurélio Cunha Iniciados os trabalhos, o presidente da Comissão dei início a deliberação dos seguintes projetos: PL 327/09; 363/08;454/04; 617/08; 735/09; e em pé de pauta o PL 228/01, do vereador Wadih Mutran. Vistas: PLO 06/09; 218/01; 405/09. Adiado o PL 709/09 para a próxima Reunião Ordinária. Nada mais havendo para ser tratado, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Mônica R. A. Paiva, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ANO DE DOIS MIL E DEZ. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
 Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2010, às 13:30 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, sob a presidência do nobre vereador Claudinho de Souza, foram iniciados trabalhos da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, contando, ainda, com a presença dos Vereadores que integram a Comissão: Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Alfredinho, Jooji Hato, Russomano e Marco Aurélio Cunha Iniciados os trabalhos, o presidente da Comissão deu início a deliberação dos seguintes projetos: PL 644/09 e PL 799/05. O vereador Alfredinho solicitou Audiência Pública do PL 238/08, do vereador Donato. O vereador Cláudio Fonseca sugeriu um debate sobre o Plano Municipal de Educação. Nada mais havendo para ser tratado, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Mônica R. A. Paiva, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ANO DE DOIS MIL E DEZ. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
 Aos dois dias do mês de junho de 2010, às 13:30 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, sob a presidência do nobre vereador Claudinho de Souza, foram iniciados trabalhos da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, contando, ainda, com a presença dos Vereadores que integram a Comissão: Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Alfredinho, Jooji Hato, Russomano e Marco Aurélio Cunha Iniciados os trabalhos, o presidente da Comissão deu início a deliberação dos seguintes projetos: PLO 06/09 e PL 648/09. O PL 77/09, do vereador Adilson Amadeu ficou pendente. Vistas: PL 417/07. Nada mais havendo para ser tratado, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Mônica R. A. Paiva, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ANO DE DOIS MIL E DEZ. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
 Aos nove dias do mês de junho de 2010, às 13:30 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, sob a presidência do nobre vereador Claudinho de Souza, foram iniciados trabalhos da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, contando, ainda, com a presença dos Vereadores que integram a Comissão: Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Alfredinho, Jooji Hato, José Olímpio e Marco Aurélio

Cunha Iniciados os trabalhos, o presidente da Comissão deu início a deliberação do projeto 77/09, do vereador Adilson Amadeu, que continuou pendente. Ainda foi deliberada a indicação de dois membros da Comissão para delegados na Conferência Municipal de Educação, para apreciação do Plano Municipal da Educação, marcada para os dias 18, 19 e 20 de junho. Os vereadores Marco Aurélio Cunha e Cláudio Fonseca, juntamente com seus assessores como suplente, foram indicados. Nada mais havendo para ser tratado, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Mônica R. A. Paiva, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

EXTRATO DA ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ANO DE DOIS MIL E DEZ. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
 Aos vinte e três dias do mês de junho de 2010, às 14:30 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, sob a presidência do nobre vereador Claudinho de Souza, foram iniciados trabalhos da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, contando, ainda, com a presença dos Vereadores que integram a Comissão: Celso Jatene, Cláudio Fonseca, Alfredinho, Jooji Hato, José Olímpio e Marco Aurélio Cunha Iniciados os trabalhos, o presidente da Comissão deu início a deliberação dos seguintes projetos: PLO 02/10; PL 26/10; PR 33/09; PL 60/09; PL 113/10; PL 395/08; PL 405/09; PL 576/08; PL 643/08. O PL 77/09, teve aprovação do voto em separado favorável do vereador Celso Jatene. O vereador Claudinho de Souza leu o e-mail do Secretário Municipal de Educação a respeito do pedido de informações do vereador Celso Jatene quanto ao ocorrido com duas crianças que tentavam se matricular em escola pública sem sucesso, pois já constava a matrícula delas sem que tivessem feito. Nada mais havendo para ser tratado, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Mônica R. A. Paiva, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

EXTRATO DA ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ANO DE DOIS MIL E DEZ. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
 Aos trinta dias do mês de junho de 2010, às 14:30 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, sob a presidência do nobre vereador Claudinho de Souza, foram iniciados trabalhos da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, contando, ainda, com a presença dos Vereadores que integram a Comissão: Cláudio Fonseca, Alfredinho, Jooji Hato, José Olímpio e Marco Aurélio Cunha. O vereador Paulo Frange, na qualidade de líder do PTB comunicou que substituiria o vereador Celso Jatene na Reunião Ordinária e na Audiência Pública da Comissão na presente data. Iniciados os trabalhos, o presidente da Comissão deu início a deliberação do PL 611/09, do vereador Wadih Mutran. Em seguida, foi aprovado o Requerimento nº 09/2010, do vereador Jooji Hato que solicitava análise e deliberação dos Projetos de Decreto Legislativo que dizem respeito à outorga de "Salva de Prata" à Academia de Polícia Militar do Barro Branco, por seu centenário a ser realizado em 26 de novembro de 2010 e à HOTECA – Escola de Hotelaria, Gastronomia e Turismo de São Paulo. Nada mais havendo para ser tratado, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Mônica R. A. Paiva, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

SECRETARIA DA CÂMARA MESA DA CÂMARA ATO Nº 1122/10
 Proc. 782/92
 Altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos – CAD da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
 CONSIDERANDO a competência interna desta Casa Legislativa de se auto organizar e de se reorganizar administrativamente, inclusive em relação a questões que envolvem os seus próprios funcionários.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
 Art. 1º Ficam designadas as servidoras Maria Cecília Mangini de Oliveira, RF 11119, e Adriana de França Silva, RF 11139, para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD da Câmara Municipal de São Paulo, criada pelo Ato 413/92 e reativada pelo Ato 1036/08, e fica excluída a servidora Maria Nazaré Lins Barbosa, RF 11043.
 Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 São Paulo, 25 de agosto de 2010.
ATO Nº 1123/10
 Dispõe sobre a aplicação no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, do Decreto 50983, de 11 de novembro de 2009, que trata da comunicação à Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego e ao Ministério Público do Trabalho de descumprimentos de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela Câmara Municipal para prestação de obras e serviços, e dá outras providências.
 CONDISERANDO que é de máximo interesse da Câmara Municipal de São Paulo o cumprimento das normas trabalhistas por parte das empresas por ela contratadas;
 CONSIDERANDO que deve haver colaboração não só entre os entes federativos, mas também entre os Poderes para proteção das normas constantes na Constituição Federal, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e de toda legislação voltada para a proteção do trabalhador;
 CONSIDERANDO que a Câmara não tem apenas o dever de fiscalizar o Poder Executivo, mas também o de zelar, no seu âmbito, pelo respeito aos princípios da moralidade, da legalidade e do interesse público;
 CONSIDERANDO que não obstante inexistir relação de subordinação ou interferência estrutural entre os Poderes Legislativo e Executivo, ambos possuem o interesse comum na proteção da aplicação da legislação trabalhista, sendo que o Poder Executivo já tomou importante iniciativa nesse sentido ao editar o Decreto 50983, de 11 de novembro de 2009.
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
 Art. 1º Fica adotado pela Câmara Municipal de São Paulo, naquilo que couber o disposto no Decreto Municipal 50983, de 11 de novembro de 2009, ou da norma que vier a substituí-lo, assim como suas posteriores alterações.
 Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 São Paulo, 25 de agosto de 2010.
DECISÃO DE MESA Nº 904/10
 Memo 58/10 - 14º GV
 À vista das informações constantes no presente, a MESA DEFERE, excepcionalmente, o solicitado no memorando em epígrafe.
DECISÃO DE MESA Nº 905/10
 Memo Procuradoria 317/10
 Juliana de Melo Trindade Silva - RF 11357 (Comissão Parlamentar de Inquérito – Enchentes).
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/07, REFERENDA a designação da servidora Juliana de Melo Trindade Silva, RF 11357, conforme solicitado no memorando em epígrafe.
DECISÃO DE MESA Nº 906/10
 Memo SGP.1 – nº 15/10
 José Guimar Cocco Júnior - RF 11339 (Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia).
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/07, REFERENDA a designação do servidor José Guimar Cocco Júnior, RF 11339, conforme solicitado no memorando em epígrafe.
DECISÃO DE MESA Nº 907/10
 Memo SGP.1 – nº 073/10
 Carlos Minoru Morinaga - RF 11242 e Nilson Braz – RF 11239 (Subcomissão de Finanças e Orçamento).
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/07, REFERENDA a designação dos servidores Carlos Minoru Morinaga, RF 11242, e Nilson Braz, RF 11239, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA Nº 908/10
 Memo SGP.1 - nº 076/10
 Rafael Robles Godoi - RF 11327 (Comissão Parlamentar de Inquérito – Enchentes).
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/07, REFERENDA a designação do servidor Rafael Robles Godoi, RF 11327, conforme solicitado no memorando em epígrafe.
DECISÃO DE MESA Nº 909/10
 Memo SGA.12 - nº 132/10
 Função Gratificada.
 Com base nas informações processadas no presente expediente, a Mesa ACOLHE o Parecer nº 195/10 da Douta Procuradoria desta Casa e determina a sua observância pela Administração.
DECISÃO DE MESA Nº 910/10
 Proc. 1231/08
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e seu parágrafo único da Resolução nº 37, de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;
 CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 9, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a redação original do artigo 3º da Resolução nº 7, de 2005, do mesmo Conselho;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.203, de 4 de junho de 2010;
 CONSIDERANDO recente decisão de MESA do SENADO FEDERAL, datada de 09/06/2010, estendendo a proibição de nepotismo aos terceirizados;
 CONSIDERANDO entendimento esposado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Enunciado Administrativo nº 7, de que a vedação ao nepotismo aplica-se também aos estagiários.
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:
 1. Seja dada interpretação à Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, no sentido de restar vedada a prestação de serviço nesta Casa por empregados de empresas fornecedoras de mão-de-obra ou prestadoras de serviço, por meio de contrato firmado com a Câmara Municipal de São Paulo, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos Senhores Vereadores, bem como dos servidores aos quais competirá a fiscalização do serviço a ser prestado pela empresa;
 2. Seja dada interpretação à Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, no sentido de restar vedada a contratação de estagiários que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos Senhores Vereadores e Chefes de Gabinete;
 3. Seja dada interpretação à Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, no sentido de restar vedada a contratação de estagiários que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos Secretários Gerais e Adjuntos, Coordenadores de Centro, Consultor Geral, Procurador-Chefe e Secretários aos quais serão subordinados;
 4. Sejam preenchidos, por todos os prestadores de serviço ou de mão-de-obra desta Casa, bem como pelos estagiários, Secretários Gerais e Adjuntos, Coordenadores de Centro, Consultor Geral, Procurador-Chefe, Secretários, Chefes de Gabinete, servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos a que se refere o item 1 desta Decisão e Senhores Vereadores, os modelos de declaração aprovados pela presente Decisão;
 5. Seja incluída cláusula nos contratos firmados pela Câmara Municipal de São Paulo com empresas prestadoras de serviços ou fornecedoras de mão-de-obra vedando a prestação de serviços por seus empregados ou fornecimento de empregados que sejam parentes, até o terceiro grau, inclusive, dos Senhores Vereadores, bem como dos servidores aos quais competirá a fiscalização do serviço a ser prestado pela empresa.
SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
 INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
 Adriana Reis de Andrade de Paula – RF 28056 – Proc. 853/10
 Soraia Mellim – RF 28232 – Proc. 861/10
 Com base nas informações processadas e nas disposições contidas no Ato 1099/09, DEFIRO o pagamento das férias proporcionais às requerentes, observadas a disponibilidade de verba e as cautelais legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO

Periodo: 01/01/2010 a 30/06/2010

Receita				Despesa			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
RECEITA			213.790.629,62	DESPESA			213.790.629,62
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		187.321.321,77		ORÇAMENTARIA		152.443.121,72	
EMPENHOS A PAGAR		37.360.762,84		LEGISLATIVA	152.443.121,72		
Empenhos a Pagar	37.360.762,84			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		42.678.873,62	
DEPOSITOS		25.419.069,93		RESTOS A PAGAR		16.642.155,78	
Depósitos Diversas Origens	25.419.069,93			Pagamentos no Período	16.642.155,78		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		124.541.499,00		DEPOSITOS		26.036.717,84	
RECEBIDAS				Depósitos Diversas Origens	26.036.717,84		
Repasso Recebido	124.541.499,00			SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		18.668.634,18	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		26.469.307,75		DISPONIVEL		18.668.634,18	
DISPONIVEL		26.469.307,75		DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		18.668.634,18	
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		26.469.307,75		Bancos C/ Movimento	18.668.634,18		
Bancos C/ Movimento	26.469.307,75						

Manoel J. Nogueira Neto
 Contador
 CRC 127.622

Josivaldo Pereira e Silva
 Supervisor SGA-23
 CRC 162.902

João Bezerra de Menezes
 Secretário de Contabilidade, Materiais
 e Gestão de Contratos

CENTRO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – EQUIPE DE EVENTOS - CCI.1
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO APRESENTA A REALIZAÇÃO DAS ENTIDADES PREMIADAS NO PRÊMIO “HERBERT DE SOUZA” - PRÊMIO BETINHO/2010.
VENCEDOR:
 - Projeto Papel de Gente
MENÇÕES HONROSAS:
 - AVAPE- Associação de Pessoas com Deficiência
 Projeto de Capacitação e Inclusão para Jovens Mulheres
 - Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho
 - Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente
 Projeto Comunic'arte
 - Um Teto para Meu País

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA N. 896/2010
PROCESSO N. 270/2010
 ASSUNTO: Aquisição de lâmpadas e reatores eletrônicos – Revogação de Decisão de Mesa.

-“À vista das informações processadas nos presentes autos, e considerando que a aquisição enquadra-se no disposto do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 a MESA REVOGA a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, autorizado através de Decisão de Mesa n.º 823/2010, visando a aquisição de lâmpadas e reatores eletrônicos.”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA N. 901/2010
PROCESSO N. 341/2010
 ASSUNTO: Locação de máquinas reprográficas.
 -“À vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, visando a locação de máquinas reprográficas novas, com assistência técnica, nos termos do artigo 20, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 46.662/05.

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
 DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO
PROCESSO: 341/2010

OBJETO: Locação de máquinas reprográficas.
 -“Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que incluiu o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO a Sra. Lilian Cristina Guilhem Pereira, para Pregoeira do Pregão que tem por objeto a locação de máquinas reprográficas, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. 125 do Processo 341/2010; e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para compor a equipe de apoio:
 - Tânia Regina Misciasci Derisio;
 - José Augusto Brandt Bueno Braga e
 - Conceição Faria da Silva”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA N. 902/2010
PROCESSO N. 725/2010
 ASSUNTO: Confecção de envelopes diversos.
 -“À vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, visando à contratação de empresa para confecção de envelopes diversos, nos termos do artigo 20,

da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n. 46.662/05.”

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
 DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO
PROCESSO: 725/2010
 OBJETO: Confecção de envelopes diversos.
 -“Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que incluiu o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO o Sr. Hélio Antonio Franceschelle, para Pregoeiro do Pregão que tem por objeto a confecção de envelopes diversos, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. 58 do Processo 725/2010; e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para compor a equipe de apoio:
 - Adriana Orsatti Scatone;
 - Altair da Silva Maiocchi e
 - Manoel José Anido Filho”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA N. 900/2010
PROCESSO N. 740/2010